



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Pasteur, 296 – Prédio da Reitoria – Térreo - Urca, CEP 22290-040, Rio de Janeiro/RJ.
Tels.: (021) 2542-7577 – prae@unirio.br

OFÍCIO nº 040/2022/PRAE

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

Ao Magnífico Reitor

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis dando continuidade às ações de estudo de uso da verba Pnaes, vem, por meio deste Ofício, solicitar aprovação *ad referendum* da proposta de Resolução que aumenta os valores dos Auxílios Alimentação e Moradia, de setembro a dezembro de 2022.

Tal majoração, por tempo limitado, tem como objetivo melhorar as condições dos beneficiados por esses auxílios e torna-se viável em função dos cálculos realizados que evidenciam saldo no uso da verba Pnaes até o final do ano de 2022, mesmo considerando os valores que serão projetados como gastos para o Restaurante Escola.

Com isso, nos alinhamos a dois objetivos precípuos do Pnaes, quais sejam:

- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior
- reduzir as taxas de retenção e evasão

Dessa forma, os novos valores passarão a:

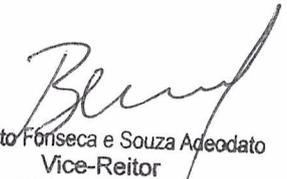
Auxílio Moradia – R\$ 700,00 (setecentos reais)
Auxílio Alimentação – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente


Prof.ª Carmen Irene C. de Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

A SCS para inclusão na pauta do CONSUNI.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor
SIAPE 127523
UNIRIO

Recebido às 15:59,
de 15/09/22,
por Clarissa Azevedo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.594, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Assistência Estudantil para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2022.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003598/2022-60, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o número de parcelas/vigência e os valores mensais do Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, na forma abaixo discriminada:

Mobilidade		Quantitativo	Nº Parcelas/Vigência	Valor mensal
Assistência Estudantil	PRAE	Auxílio Alimentação (AA)	08 janeiro a agosto	250,00
		Auxílio Moradia (AM)	08 janeiro a agosto	500,00
		Auxílio Alimentação (AA)	04 setembro a dezembro	600,00
		Auxílio Moradia (AM)	04 setembro a dezembro	700,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Data: 19/09/2022 16:18:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria